

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
<b>I. Cartas-Consultas</b>							
1-	VIPASA-Vitória Papéis S/A	Protocolizada no BANDES em 19 de setembro de 2005, com o objetivo de implantação de Fábrica de papéis tissue.	Análise da Carta-Consulta por parte do BANDES.		Empresa apresentou documentação em 11/2006. Em análise	Aguardando envio do Relatório Final.	Sem previsão.
2-	Metalserv S/A	Protocolizada no BANDES em 22 de setembro de 2005, com o objetivo de implantação de um centro de produtos siderúrgicos.	Análise da Carta-Consulta por parte do BANDES.		A solicitação da empresa foi indeferida. Será enviada comunicação ao GERES após Reunião do CONAD.		
3-	Art Press S/A	Protocolizada no BANDES em 30 de setembro de 2005, com o objetivo de implantação de uma unidade industrial do segmento gráfico.	Análise da Carta-Consulta por parte do BANDES.		Aguardando posicionamento da empresa.		
4-	Caparaó Turismo S/A	Protocolizada no BANDES em 13 de junho de 2006, com o objetivo de implantar um hotel de lazer e turismo em Pedra Menina, município de Dores do Rio Preto - ES.	Suspensão. A empresa encaminhou pedido de suspensão da análise de sua carta consulta, tendo em vista a necessidade de adiar o projeto a fim de que todas as exigências ambientais sejam analisadas.		A empresa desistiu formalmente do projeto.		Cancelado
5-	Carbogás S/A	Protocolizada no BANDES em 27 de janeiro de 2006, com o objetivo de implantar uma indústria de produção de gás carbônico de alta pureza.				O BANDES encaminhou a Carta Consulta para ser apreciada pelo GERES em 28 de novembro de 2006.	300ª Reunião Ordinária do GERES, de 15 de dezembro de 2006
6-	Cervejaria Coroa S/A				Em análise.	O BANDES está prevendo que o assunto seja deliberado em 15 de dezembro, mas ainda não foi encaminhado à Secretaria Executiva do GERES	300ª Reunião Ordinária do GERES, de 15 de dezembro de 2006
<b>II. Projetos Enquadrados</b>							
1-	Ducôco Agrícola S/A	Enquadramento Preliminar aprovado em 21 de maio de 2004, com o protocolo do Projeto Final no BANDES e na Secretaria Executiva do GERES em 23/08/2004.	Elaboração por parte do BANDES do Relatório Final de Análise para encaminhamento e deliberação do Colegiado do GERES. A empresa tem dado continuidade ao projeto.		Reiniciar discussão sobre o projeto, necessitando, provavelmente, de novo enquadramento. Entretanto, ainda não há previsão.	Aguardando posicionamento por parte do BANDES e Empresa Beneficiária.	Sem previsão.
2-	Gaia Alimentos S/A	Enquadramento Preliminar aprovado em 05 de agosto de 2005.	Projeto apresentado dentro do prazo final. Realização de estudos de mercado e outras questões de ordem técnica.		A empresa manifestou o interesse na desistência do projeto, mas ainda não formalizou tal intenção.		Sem previsão.
3-	Serra Refino e Lubrificantes S/A	Enquadramento aprovado em 28 de outubro de 2005.	A empresa protocolizou o projeto final em 28 de março de 2006.		Aguardando documentação diversa por parte da empresa, tal como a definição sobre sua localização.	Aguardando envio do Relatório Final.	Sem previsão.
<b>III. Projetos Apoiados sob a Modalidade de FUNRES/Opção Direta - Art. 9º da Lei nº 8.167/1991</b>							
1-	Carboderivados S/A	Prazo para aplicação dos Recursos: 31/12/2006, conforme Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.318, de 30/11/2005.	Projeto Reajustado, aguardando liberação.		A espera da regularização por parte da empresa de questões de ordem documental, considerando a mudança no controle acionário da sociedade empresária.	Aguardando providência quanto a possível prorrogação do prazo para aplicação dos recursos na modalidade de Opção Direta.	Sem previsão.
2-	Hispanobrás CIA. Hispano-Brasileira de Pelot.	Prazo para aplicação dos Recursos: 31/12/2006, conforme Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.318, de 30/11/2005.	Liberação condicionada a uma possível Reformulação do Projeto.		Posicionar-se quanto à reformulação ou cancelamento do apoio financeiro do FUNRES. O BANDES encaminhará correspondência à empresa para a sua manifestação sobre a apresentação da documentação para reformulação ou para o cancelamento.	Aguardando providência quanto a possível prorrogação do prazo para aplicação dos recursos na modalidade de Opção Direta.	Sem previsão.
3-	Itabasco CIA Italo-Brasileira de Pelot.	Prazo para aplicação dos Recursos: 31/12/2006, conforme Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.318, de 30/11/2005.	Liberação condicionada a uma possível Reformulação do Projeto.		Posicionar-se quanto à reformulação ou cancelamento do apoio financeiro do FUNRES. O BANDES encaminhará correspondência à empresa para a sua manifestação sobre a apresentação da documentação para reformulação ou para o cancelamento.	Aguardando providência quanto a possível prorrogação do prazo para aplicação dos recursos na modalidade de Opção Direta.	Sem previsão.
4-	Nibrasco CIA Nipo-Brasileira de Pelot.	Prazo para aplicação dos Recursos: 31/12/2006, conforme Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.318, de 30/11/2005.	Liberação condicionada a uma possível Reformulação do Projeto.		Posicionar-se quanto à reformulação ou cancelamento do apoio financeiro do FUNRES. O BANDES encaminhará correspondência à empresa para a sua manifestação sobre a apresentação da documentação para reformulação ou para o cancelamento.	Aguardando providência quanto a possível prorrogação do prazo para aplicação dos recursos na modalidade de Opção Direta.	Sem previsão.
<b>IV. Projetos em Implantação</b>							

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
1 -	Capri Logística S/A	Relatório Final de Análise aprovado em 10 de fevereiro de 2006.	Em Liberação.		Relatório de Acompanhamento nº 2 enviado ao GERES em 01.11.2006, inclusive para ciência sobre Substituição de Fontes.	Relatório de Acompanhamento n. 04 sendo elaborado.	-
2 -	Bioembalagens S/A	Relatório Final de Análise aprovado em 05 de Agosto de 2005.	Liberações FUNRES com condicionantes.	8/8/2006	O BANDES encaminhou o Relatório de Reformulação do projeto, que contempla alterações no Quadro de Usos e Fontes.	Relatório de Acompanhamento Nº 03 e de Reformulação encaminhado para apreciação do GERES em 24 de novembro de 2006.	300ª Reunião Ordinária do GERES, de 15 de dezembro de 2006
4 -	Tracomal Mineração S/A	O BANDES encaminhou ao GERES, a Decisão nº 1706, de 24/10/05, que promoveu substituição de garantias, que foi aprovada, e a Decisão nº 1466, de 05/08/2005, que adequou o Cronograma de Usos e Fontes do projeto, esta somente para informe.	Em Liberação.	Visita de acompanhamento realizada em Dezembro/2006.	Projeto em Reformulação, conforme Ofício N/REF.DICRE-2006/1984. Relatório de Conclusão/Reformulação sendo elaborado, tendo em vista a proposta encaminhada pela empresa.	Relatório de Acompanhamento, Reformulação e Conclusão sendo elaborado. Entretanto, o Relatório ainda não foi encaminhado à Secretaria Executiva do GERES.	300ª Reunião Ordinária do GERES, de 15 de dezembro de 2006
5 -	Yahoo Turismo S/A	Plano de Investimentos, Reajustamento do Projeto, novo Quadro de Usos e Fontes e Cronograma de Eventos e Físico e Financeiro do projeto aprovado por meio da Resolução "O" nº 1.198/2006.	Análise por parte do BANDES das alternativas para o saneamento do projeto - URGÊNCIA.		Elaboração de relatórios mensais com o acompanhamento sistemático dos eventos previstos na Resolução "O" nº 1.198/2006, e posterior envio para para apreciação do GERES.	Apreciar relatórios mensais a serem enviados pelo BANDES. Ressaltamos a necessidade da apresentação de informações periódicas, conforme o plano de investimentos aprovado.	Apresentar informações
6 -	Brametal - Brandão Metalúrgica S/A	Relatório Final do projeto aprovado em 13 de maio de 2006.	Houve prorrogação do prazo para contratação até 13/10/2006.	Não informada	As garantias deverão estar de acordo com os Normativos do GERES no ato da contratação. Incluir Cláusula Específica referente ao acompanhamento especial, especialmente no que se refere ao Capital de Giro necessário ao projeto.	Promover acompanhamento especial, solicitando ao BANDES informações periódicas, desde a contratação à conclusão do projeto, dentro do estabelecido em Resolução.	-
7 -	Perfilados Rio Doce S/A	Relatório Final do projeto aprovado em 13 de maio de 2006.	Contratação.	Não informada	As garantias deverão estar de acordo com os Normativos do GERES no ato da contratação. Incluir Cláusula Específica referente ao acompanhamento especial, especialmente no que se refere ao Capital de Giro necessário ao projeto.	Promover acompanhamento especial, solicitando ao BANDES informações periódicas, desde a contratação à conclusão do projeto, dentro do estabelecido em Resolução.	-
8 -	FIESA Fiação Espírito Santo S/A	Relatório Final de Análise aprovado em 11 de agosto de 2006.	Contratação.	Não informada	Prover a contratação e liberação dos recursos do FUNRES, com o devido acompanhamento.	Promover acompanhamento especial, solicitando ao BANDES informações periódicas, desde a contratação à conclusão do projeto, dentro do estabelecido em Resolução.	-
9 -	Uniaes S/A	Relatório Final de Análise aprovado em 10 de novembro de 2006.	Aberto o prazo de 120 para a contratação dos recursos FUNRES pela empresa.				-
<b>V. Projetos Sem CEI - Em Processo Judicial/Cancelados/Resgate de Recursos do FUNRES</b>							
1 -	American Coffee S/A	CANCELADO, conforme Resolução Nº 1.133 de 24/09/2004.	Aguarda consolidação da propriedade em nome do FUNRES pelo Cartório de Registro de Imóveis.		Imóvel consolidado no processo de Notificação Cartorária. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) pago pelo BANDES em 24/08/2006.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
2 -	Fazenda Matutina S/A	CANCELADO, conforme Resolução Nº 1.131 de 24/09/2004.	Ação de execução ajuizada em 12/01/2003. Execução de debêntures. Aguardando devolução da carta precatória de citação e penhora.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
3 -	Frinorsa - Frigorífico Norte Capixaba S/A	CANCELADO, conforme Resolução Nº 1.094 de 31/10/2003, ratificado pela Resolução Nº 1.121, de 13/04/2004.	Ação de execução ajuizada em 14/10/2004. Processo em fase de penhora. Aguardando julgamento das ações movidas pela empresa e os recursos de apelação dessas sentenças por parte do Bades.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
4 -	Inbrac S/A Condutores Elétricos	A empresa está operando de forma ociosa. Em processo de execução das debêntures desde 01/07/1998.	Ação de execução ajuizada em 01/07/1998. Após julgamentos dos embargos, foi solicitada a continuidade da execução, com a avaliação e praça dos bens penhorados.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
5 -	Ind. de Massas e Biscoitos Alcobaça S/A	CANCELADO, conforme Resolução Nº 835/97, de 02/06/1997.	Ação de execução ajuizada em 05/11/1997. O FUNRES foi intimado à apresentar contra-razões da apelação em 17/04/2006. Em maio/2006 foi solicitado ao advogado terceirizado o prosseguimento da execução. Pedido reiterado em agosto do mesmo ano.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
6 -	Mundo Novo Armazéns Gerais S/A	Em execução judicial. O PA foi remetido ao Ministério Público Federal.	Ação de Execução ajuizada em 03/04/1997. Não encontrados bens passíveis de penhora. Em agosto/2006 foi solicitado ao advogado terecinizado informe sobre eventual localização de bens da executada.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
7 -	Penhasco Park Hotel S/A	CANCELADO.	Ação de execução ajuizada em 08/04/1998. Execução de debêntures. O Contencioso do Banded procura imóveis em nome da empresa, mas nada foi encontrado.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
8 -	Porto Azul Carnes e Derivados S/A	CANCELADO, conforme Resolução Nº 1.140/2004.	A empresa foi notificada por meio de edital em jornal de circulação estadual nos dias 20, 22 e 24 de junho de 2005 para efetuar o pagamento dos valores devidos.		Auditoria da CGU aventou a hipótese de ter havido equívoco no cálculo efetuado pelo Banded. Os levantamentos foram finalizados pela Gefin e serão submetidos ao Geres as conclusões acerca da forma do cálculo utilizada.	Solicitar que o BANDES encaminhe informações atualizadas sobre o caso.	
9 -	Santa Clara Mineração S/A	CANCELADO, conforme Res. nº 1.154, de 04 de março de 2005.	Edital de notificação de cancelamento de incentivo fiscal publicado em 21/11/2005 em jornal de circulação estadual.		Auditoria da CGU aventou a hipótese de ter havido equívoco no cálculo efetuado pelo Banded. Os levantamentos foram finalizados pela Gefin e serão submetidos ao Geres as conclusões acerca da forma do cálculo utilizada.	Solicitar que o BANDES encaminhe informações atualizadas sobre o caso.	
10 -	Silocaf do Brasil S/A	CANCELADO, conforme Res. nº 1.153, de 04 de março de 2005.	Ação de execução ajuizada em 14/02/2003. Execução de debêntures. Em dezembro/2006 foi requerida a desistência da ação, para que depois possa ser ajuizada nova execução. Aguardando setença.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES. Nos levantamentos realizados pela Gefin também foram detectados problemas com relação aos cálculos desta empresa. Os levantamentos foram finalizados pela Gefin e serão submetidos ao Geres as conclusões acerca da forma do cálculo utilizada.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
11 -	Tag Têxtil de Etiquetas S/A	CANCELADO, conforme Res. nº 1.129, de 13/08/2004.	Em 17/03/2006 juntado AR em que se requer a notificação da empresa. Em 12/06/2006 foi protocolada petição requerendo a citação dos acionistas da empresa. Em 14/06/2006, os autos foram conclusos para despacho.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
12 -	Tora S/A	Cancelada a participação do FUNRES, com novo prazo para o resgate das debêntures, nos termos da Res. nº 1.127, de 13/08/2004. Alterada a Escritura de Debêntures, conforme Ata da AGE, de 16/11/2004, publicada em 25/11/2004.	Está cumprindo com o resgate trimestral das debêntures. Próximo vencimento em setembro/2006.		Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	
13 -	Suinorte - Suinocultura Norte do ES S/A	Relatório Final do projeto da Comissão de Inquérito Administrativo concluído e aprovado pelo Colegiado do Geres, em 22/09/2006. Participação financeira dos recursos do Funres cancelada.	O cancelamento de recursos deliberado pelo Geres foi recebido pela Gefin em meados de outubro para cálculo e início de providências para notificação da empresa.				
14 -	Frinorte - Frigorífico Norte do ES S/A	Relatório Final do projeto da Comissão de Inquérito Administrativo concluído e aprovado pelo Colegiado do Geres, em 22/09/2006. Participação financeira dos recursos do Funres cancelada.	O cancelamento de recursos deliberado pelo Geres foi recebido pela Gefin em meados de outubro para cálculo e início de providências para notificação da empresa.				

#### VI. Acompanhamento PÓS-CEI - Art. 5º da Medida Provisória nº 2.199/2001

1 -	Acquamania Múltiplo Lazer S/A	Execução das debêntures. O FUNRES recorreu da decisão que o condenou ao pagamento de custas e honorários de 15% sobre o valor atualizado da execução. O processo encontra-se no Tribunal de Justiça aguardando julgamento da apelação.	Quanto ao pedido de posicionamento da empresa em relação à continuidade ou não de sua opção pela quitação, informamos que a empresa não se manifestou quanto à opção, dependendo para tanto da definição do indexador.	2º semestre/2006	Atualização cadastral.	O BANDES informou, por meio do Ofício N/REF.DICRE-2006/6570 que enviará o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI do projeto quando da finalização do mesmo que já está em fase de conclusão.	Sem previsão.
2 -	Aldeia dos Reis Turismo S/A	Relatório de Renegociação remetido ao Colegiado do GERES, mas não deliberado.	A empresa alterou sua opção de inciso I para IV. Depende da definição do indexador.	2º semestre/2006	Correspondência remetida em 18.04.2006 solicitando troca de opção. A empresa respondeu afirmativamente em 15.05.2006. Solicitada renovação cadastral e solução de pendências.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
3 -	AM Agropecuária S/A	Processo aprovado pelo Sistema BANDES/GERES	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	2º semestre/2006		O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Concluído
4 -	Andrade Gutierrez Granitos S/A	Processo em análise pelo BANDES.	A empresa alterou sua opção para o inciso IV, em 10/07/2006. Depende da definição do indexador.	2º semestre/2006	Solicitadas informações para relatório.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.
5 -	Aroso Hotéis e Lazer S/A	Processo em análise pelo BANDES.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO	2º semestre/2006	Solicitada informações para elaboração do Relatório de Renegociação. Como a empresa não respondeu, foi ajuizada execução de obrigação de fazer em 06/09/2006.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
6 -	Barão Agropecuária S/A	Empresa operando precariamente. Processo em análise pelo BANDES.	O Colegiado do GERES solicitou ao BANDES o encaminhamento de correspondência com AR, solicitando manifestação quanto à continuidade ou não de sua opção pela quitação, regulamentada na 29ª Reunião Ordinária do GERES.	2º semestre/2006	Foi enviado correspondência em 24.05.2006 dando ciência da legislação e prazo para manifestação de 30 dias. As correspondências foram devolvidas. Proceder à atualização cadastral.	O BANDES informou, por meio do Ofício N/REF.DICRE-2006/6570 que enviará o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI do projeto quando da finalização do mesmo que já está em fase de conclusão.	Sem previsão.
7 -	Biancogrêns Cerâmica S/A	Não consta mais da Carteira de Ações do FUNRES.	O Saldo de Ações constantes da carteira do FUNRES foi negociado no 36º Leilão Especial, em 10 de abril de 2006. A empresa, portanto, deixa de constar da Carteira de Ações do Funres, não sendo mais obrigatório o acompanhamento deste empreendimento, em acordo com a Lei 8.167 de 1991 e a Resolução "N" GERES 1.067 de 2001.	-	-	O projeto será retirado da carteira do FUNRES. O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	-
8 -	Braspérola Indústria e Comércio S/A	Ação monitoria/debêntures. Processo em fase de citação. Em análise pelo BANDES.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO - Projeto Paralisado - não entregou informações solicitadas.	2º semestre/2006	Ação Monitoria ajuizada em 23/12/2003. Adotar as providências para a formalização da RENEGOCIAÇÃO.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.
9 -	Brasvit - Granitos e Mineração S/A	Processo em análise pelo BANDES. Dependendo da definição do indexador.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO	2º semestre/2006	Solicitada informações para elaboração do Relatório de Renegociação. Encaminhada carta de cobrança em 20/04/2006. Informações recebidas em 19/05/2006. Relatório a ser elaborado.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
10 -	Brotas Genética S/A (ex- Caiado Fraga S/A)	Aprovado o reajustamento do projeto de implantação da empresa, em 22/09/2006. Relatório dependendo da definição de indexador para finalização.	Alterou a opção do inciso I para o IV, solicitando a correção do saldo devedor para indexador do contrato.	2º semestre/2006	Foram solicitadas informações à empresa em 18/04/2006, para alteração do Relatório de Renegociação. O relatório já se encontra alterado.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
11 -	Cibasa Citrus Barra Seca S/A	Processo aprovado pelo Sistema BANDES/GERES	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	-	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Concluído
12 -	Country Park Hotel - Tur. e Hotelaria S/A	Optou-se pela suspensão da ação monitoria e não pela extinção do processo, tendo em vista o prazo final para renegociação até outubro de 2006.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO.	2º semestre/2006	Correspondência remetida em 28.07.2006 solicitando solução de pendências junto ao FUNRES. Relatório de renegociação pronto, aguardando orientação quanto ao indexador do saldo devedor.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.
13 -	Disa - Destilaria Itáuás S/A	Não consta mais da Carteira de Ações do FUNRES. Quanto às debêntures, a empresa solicitou a correção do saldo para indexador do contrato.	O Saldo de Ações constantes da carteira do FUNRES foi negociado no 36º Leilão Especial, em 10 de abril de 2006. A empresa, portanto, deixa de constar da Carteira de Ações do Funres.	-	Foi informado à empresa em 20/04/2006 sobre o fim do prazo para conclusão da renegociação (a empresa não possui mais ações na Carteira do FUNRES, mas ainda possui debêntures a serem renegociadas).	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	-
14 -	Earl Galvêas Oliveira Hotel e Turismo S/A	Processo em análise pelo BANDES. Dependendo da definição do indexador.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO.	2º semestre/2006	Correspondência emitida pelo BANDES em 28.07.2006 solicitando posicionamento quanto à troca de opção. Solicitada informações em 18/04/2006 para elaboração do Relatório Final de Renegociação. Notificado por cartório.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
15 -	Empresa de Mineração Litorânea S/A	Processo em análise pelo BANDES.	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO - Não entregou informações solicitadas.	2º semestre/2006	Solicitadas informações para elaboração de Relatório de Renegociação. Encaminhada carta de cobrança em 18/04/2006. Como a empresa não respondeu, foi ajuizada execução de obrigação de fazer em 30/08/2006.	Solicitar que o Banded encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO	
16 -	Friza Frigorífico Rio Doce S/A	Processo aprovado pelo BANDES/GERES	Sistema	Ações da empresa foram levadas ao 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006, mas não foram efetuadas qualquer compra/venda.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Concluído
17 -	Granja Avenorte S/A	Não consta mais da Carteira de Ações do FUNRES.	Ações do	O Saldo de Ações constantes da carteira do FUNRES foi negociado no 36º Leilão Especial, em 10 de abril de 2006. A empresa, portanto, deixa de constar da Carteira de Ações do Funres, não sendo mais obrigatório o acompanhamento deste empreendimento, em acordo com a Lei 8.167 de 1991 e a Resolução "N" GERES 1.067 de 2001.	-	-	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	-
18 -	Hexagonal Hotéis e Turismo S/A	Aprovada Renegociação das Debêntures em 09/12/2005. Empresa solicita prorrogação do prazo para a conclusão do processo de renegociação. Dependendo da definição do indexador da correção do saldo.	Debêntures em	Providências com vistas à conclusão do processo de renegociação.	2º semestre/2006	Providenciar a nova escritura.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
19 -	Hotel Praia Sol S/A	Relatório Final a ser alterado. Aguardando orientação quanto ao indexador.	Aguardando	Providências com vistas à conclusão do processo de renegociação.	2º semestre/2006	Solicitada atualização de informações em 20/04/2006 para conclusão do Relatório Final. Informações prestadas em 16/05/2006. Correspondência remetida em 28.07.2006 solicitando solução de pendências junto ao FUNRES.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
20 -	Luigi Industrial de Alimentos S/A	Processo em análise pelo BANDES.	em análise pelo	A empresa alterou sua opção para o inciso IV. Dependendo da definição do indexador.	2º semestre/2006	Solicitadas informações à empresa, em 04/08/2006, para elaboração do Relatório de Renegociação, ainda não respondidas.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.
21 -	Mizu S/A	Processo em análise pelo BANDES.	em análise pelo	A empresa confirmou sua opção pela securitização e solicitou os descontos previstos na legislação.	2º semestre/2006	Foi enviado correspondência em 24.05.2006 e 10.07.2006 solicitando posicionamento da empresa. A empresa manifestou-se em 29.06.2006. Em análise.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
22 -	Neffa - Tur. Eventos e Com. S/A	Resolução "O" nº 1.197/2006, de 27/10/2006, aprovou a renegociação das debêntures emitidas pela empresa.	de 27/10/2006,	O processo de renegociação deverá estar concluído até 27/04/2007 (seis meses após a Resolução "O" nº 1.197/2006).	2º semestre/2006	Correspondência remetida em 18/04/2006 solicitando troca de opção e consequente alteração do Relatório de Renegociação. A empresa respondeu sutilmente interesse pela renegociação, em resposta protocolada no Bades em 19/05/2006.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	-
23 -	Poltex Polido Têxtil S/A	Processo aprovado pelo BANDES/GERES	Sistema	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Concluído
24 -	Solar dos Colibris Hotéis e Turismo S/A	Processo aprovado pelo BANDES/GERES	Sistema	Regular, em dia.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o projeto.	Concluído
25 -	Tecn-Grãos Armazéns de Vitória S/A	Processo em análise pelo BANDES.	em análise pelo	Providências com vistas à conclusão do processo de renegociação.	2º semestre/2006	Solicitadas informações para elaboração do Relatório de Renegociação. Encaminhada carta de cobrança em 18.04.2006. Como a empresa não respondeu, foi ajuizada execução de obrigação de fazer em 30/08/2006.	Solicitar que o Bades encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre o processo de renegociação.	Sem previsão.
26 -	TecnoTruta S/A	Processo em análise pelo BANDES. Relatório em elaboração. Aguardando definição quanto ao indexador do saldo devedor.	em análise pelo	Solicitou inciso IV do art. 5º da MP nº 2.199-14/2001 - RENEGOCIAÇÃO. Ações da empresa foram levadas ao 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006, mas não foram efetuadas qualquer compra/venda.	2º semestre/2006	Correspondência emitida pelo BANDES em 28.07.2006 solicitando posicionamento quanto à troca de opção. Relatório em elaboração.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
27 -	Vixtles - Mármore e Granitos S/A	Não consta mais da Carteira de Ações do FUNRES. Relatório Final a ser elaborado. Aguardando definição quanto ao indexador do saldo devedor.	Ações do	O Saldo de Ações constantes da carteira do FUNRES foi negociado no 36º Leilão Especial, em 10 de abril de 2006. A empresa, portanto, deixa de constar da Carteira de Ações do Funres.	2º semestre/2006	Solicitada a atualização de informações em 20/04/2006. Informações entregues em 19/05/2006. Correspondência remetida em 28/07/2006 solicitando solução de pendências junto ao FUNRES.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	-

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
28-	Nutrigás S/A	Realizada a conversão das debêntures conversíveis. Entretanto, a empresa questiona o cálculo de reajuste das debêntures. Assunto enviado ao Colegiado do GERES para deliberação. Quanto às debêntures não conversíveis, a empresa alterou sua opção para o inciso IV. Aguardando definição quanto ao indexador.	Providências com vistas à conclusão do processo de renegociação.	2º semestre/2006	Foi enviado correspondência em 24.05.2006 e 10.07.2006 solicitando posicionamento da empresa. A empresa manifestou-se em 26.06.2006. Em análise.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	Sem previsão.
<b>VII. Acompanhamento PÓS-CEI - Processo Judicial</b>							
1 -	Adcart Produtos Adesivos S/A	Execução das debêntures. Projeto paralisado. Garantia fluante.	Ação de execução ajuizada em 28/12/2001. Execução das debêntures. Tendo em vista a não identificação de bens passíveis de penhora foi solicitada remessa dos autos ao arquivo provisório, ocorrido em 08/06/2006.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
2 -	Beta Norte Agroindustrial S/A	Projeto paralisado. Garantia fluante.	Ação monitoria ajuizada em 16/01/2004. Ação ordinária - Processo judicial em fase de citação e penhora de bens.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
3 -	Borga Agropecuária S/A	Execução das debêntures. Projeto paralisado. Garantia fluante.	Ação de execução ajuizada em 10/05/2001. Em 20/12/2004, foi requerida a remessa dos autos ao arquivo provisório, tendo em vista a não identificação de bens passíveis de penhora. Arquivamento ocorrido em 13/07/2005.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
4 -	Diviwall Indústria e Comércio S/A	Execução das debêntures. Projeto paralisado. Garantia fluante.	Ação de execução ajuizada em 26/06/2001. Os embargos opostos foram rejeitados em 07/2005. O processo está em fase de avaliação e praça do bem penhorado.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
5 -	Grammuf - Muniz Freire S/A	Projeto paralisado.	Ação de execução ajuizada em 05/06/2002. Execução das debêntures. O advogado terceirizado informou em 18/08/2005 que foi expedida Carta Precatória para penhora de bens do executado Renato Aguiar, sendo aguardada a devolução deste documento.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
6 -	OFRER Informática S/A	Execução das Debêntures. Atraso no envio de documentação.	Ação de execução ajuizada em 12/07/1996. Em 05/12/2003 foi indeferida a petição inicial dos embargos à execução. Em 23/11/2004, o FUNRES foi intimado para contra-razões de apelação, que se encontra pendente de julgamento.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
7 -	RESAM Recapagem São Mateus S/A	Atraso no envio de documentação. Projeto encontra-se paralisado. A empresa fez proposta de pagamento que diverge das condições estabelecidas em lei.	Ação monitoria ajuizada em 16/04/2004. Monitoria/debêntures. Processo ainda em fase de citação. Em agosto de 2006 foram solicitadas informações junto ao escritório terceirizado quanto a situação atual da ação, visto não terem ocorrido publicações recentes no Diário da Justiça.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
8 -	Rosh Industrial S/A	Em processo judicial	Ação de execução ajuizada em 19/11/1999. Execução das Debêntures. Aguardando remessa dos autos para o Supremo Tribunal de Justiça - STJ.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
9 -	Ruraltour Turismo Rural S/A	Em processo judicial	Ação de execução ajuizada em 03/11/1999. Execução das Debêntures. Acompanhamento por parte de escritório terceirizado do novo julgamento dos embargos, que retornaram à Comarca de origem em 26/07/2006.	2º semestre/2006	Acompanhamento do processo com encaminhamento de informações atualizadas ao GERES.	Solicitar que o BANDES encaminhe periodicamente informações atualizadas sobre os processos judiciais.	-
<b>VIII. Acompanhamento PÓS-CEI</b>							

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
1-	Brametal - Brandão Metalúrgica S/A	Não consta mais da Carteira de Ações do FUNRES.	O Saldo de Ações constantes da carteira do FUNRES foi negociado no 36º Leilão Especial, em 10 de abril de 2006. A empresa, portanto, deixa de constar da Carteira de Ações do Funres, não sendo mais obrigatório o acompanhamento deste empreendimento, em acordo com a Lei 8.167 de 1991 e a Resolução "N" GERES 1.067 de 2001.				O projeto será retirado da carteira do FUNRES. O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.
2-	Capri Logística S/A	RECON aprovado em 17/12/2004 por meio da Resolução 1.143	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
3-	Companhia Portuária Vila Velha S/A	Empresa em dia. Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI. NUCIF/BANDES: Carteira do FUNRES etc e GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais.	2º semestre/2006	Concluída operação em 06.08.2004.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
4-	Confecções Lei Básica S/A	Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI. NUCIF/BANDES: Carteira do FUNRES etc e GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
5-	Cotia Armazéns Gerais S/A	Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI. NUCIF/BANDES: Carteira do FUNRES etc e GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	Opção Direta - Recursos liberados, não há nenhuma providência a ser adotada.	Promover o acompanhamento do Projeto com base nos Relatórios Anuais a serem encaminhados pelo BANDES.	
6-	Cromalthas S/A	Aprovada conclusão. CEI nº 24/2005, expedido em 28/10/2005, publicado no DIO/ES em 01/12/2005. Resolução "O" nº 1.199/2006 aprova o resgate das debêntures não conversíveis mediante conversão desses papéis em debêntures conversíveis em ações da empresa.	A empresa teve até 28/10/2006 para efetivar a conversão. O valor a ser convertido corresponde ao valor das debêntures corrigidas até a data da efetiva conversão pela TJLP + 4%, perfazendo até o dia 19/10/2006, um montante de R\$ 206.093,00	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
7-	Datain - Data Industrial S/A	A empresa encontra-se em dia com o envio de documentação.	Subscrição de Ação - Ação de Execução Obrigação de Fazer em 22/11/2004.	2º semestre/2006	O BANDES ingressou com ação de Obrigação de fazer, Data de Ajuizamento: 22/11/2004, a posição do processo em 13/01/2006 Mandado juntado aos autos	Promover o acompanhamento do Projeto com base nos Relatórios Anuais a serem encaminhados pelo BANDES.	
8-	Incospal Construções Pré-fabricadas S/A	Manifestou opção pelo Inciso IV do Art. 6º, da MP 2.058/2000 para as debêntures vencidas. Relatório em elaboração.		2º semestre/2006	Elaboração do Relatório de Renegociação.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
9-	Lubmar Lubrificantes S/A	Proposta Técnica de Conclusão do Projeto elaborada e encaminhada pelo BANDES, sendo apreciada e aprovada pelo Colegiado do GERES, conforme Resolução "O" nº 1.167/2005, de 28/10/2005.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	Aprovada conclusão e expedição do CEI.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
10-	Natures Alimentos Naturais Supergelados S/A	RECON aprovado em 29/04/2005, pela Res. nº 1.156, assim como a Conversão e Renegociação, conforme Resolução "N" Nº 1.163/2005. Conclusão das operações em andamento.	A empresa realizou a conversão das debêntures não conversíveis em conversíveis e a conversão destas em ações, em 30/03/2006. Sendo providenciada a concretização da operação do Sistema Operacional do Bandeds.	2º semestre/2006	Providenciando a concretização da operação no Sistema Operacional do Bandeds.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
11-	Perfilados Rio Doce S/A	A empresa encontra-se em dia quanto ao envio de documentação.	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
12-	PW Brasil Export S/A	A empresa encontra-se em dia quanto ao envio de documentação.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	A empresa promoveu alteração do seu Estatuto Social, com acréscimo dos objetivos sociais o que foi APROVADO PELO GERES em 13 de maio de 2006.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
13-	Realcafé Solóvel do Brasil S/A	A empresa encontra-se em dia quanto ao envio de documentação.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	

Nº	PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO	FASE	PREVISÃO DE VISITAS PELO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DO BANDES	PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SE DO GERES	PREVISÃO DE POSSÍVEL DELIBERAÇÃO
14-	Rimo S/A Indústria e Comércio	RECON aprovado em 13/08/2004, pela Res. nº 1.124. Prazo para manifestação da opção prevista na MP nº 2.199, de 2001. Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI. NUCIF/BANDES: Carteira do FUNRES etc e GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
15-	S/A A Gazeta	RECON aprovado em 13/08/2004, pela Res. nº 1.125. Recursos aportados sob a forma de Opção Direta. Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI -GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Providência com vistas ao acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais.	2º semestre/2006	Providência com vistas ao acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais.	Promover o acompanhamento do Projeto com base nos Relatórios Anuais a serem encaminhados pelo BANDES.	
16-	Solesa Soluções Estruturais S/A	A empresa encontra-se em dia quanto ao envio de documentação.	Foram negociadas ações da empresa no 36º Leilão Especial do FUNRES, em 10 de abril de 2006.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
17-	Tangará Importadora e Exportadora S/A	RECON aprovado em 04/03/2005, pela Res. nº 1.151. A empresa realizou a conversão das debêntures em ações em 03/03/2006.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	2º semestre/2006	Providenciando a concretização da operação no Sistema Operacional do Banded.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
18-	Telest S/A	RECON aprovado em 24/09/2004, pela Res. nº 1.131. Recursos aportados sob a forma de Opção Direta. Verificar a execução do Acompanhamento Pós CEI -GERAC/BANDES: Relatórios Periódicos.	Não há providências, uma vez que não houve liberação FUNRES.	2º semestre/2006	Não há providências, uma vez que não houve liberação FUNRES.	Promover o acompanhamento do Projeto com base nos Relatórios Anuais a serem encaminhados pelo BANDES.	
19-	Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A	A empresa encontra-se em dia quanto ao envio de documentação.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
20-	FIESA Fiação Espírito Santo S/A	Relatório de Reajustamento e de Conclusão aprovado em 09/12/2005.	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - leilão.	2º semestre/2006	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	O BANDES encaminhou o Relatório de Acompanhamento Pós-CEI da empresa, que está sendo analisado pela Secretaria Executiva.	
21-	Metalosa Indústria Metalúrgica S/A	O Relatório de Reajustamento (com cancelamento de saldo a liberar) e de Conclusão foi aprovado pelo GERES em 13 de maio de 2006, por meio da Resolução "O" nº 1.182/2006.	Em fase final de cumprimento das condicionantes previstas na Resolução GERES "O" Nº 1.182/2006.	Não informada	Promover o acompanhamento do projeto com a emissão de Relatórios Anuais e a Administração da Carteira - conversão/leilão.	Promover o acompanhamento do cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução GERES "O" Nº 1.182/2006.	